



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.388 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FAIXAS DE TERRENOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 90 - XI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 6º do Decreto Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, os faixas de terrenos localizados no Bairro Jardim Aeroporto, de propriedade de **Comercial Wal-My Ltda.** ou seus sucessores, identificados nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, e assim descritos:

"Memorial descritivo de uma faixa de terreno localizada no lote 9, quadra 12, Caminho 2, do Bairro Jardim Aeroporto:

A referida faixa tem o seu início no marco "1", localizado na divisa dos lotes 10 e 9 com o alinhamento predial do caminho "2", deste seguindo em frente numa distância de 20,00m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "2", localizado no alinhamento divisa dos lotes 10 e 11, deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 2,00m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "3", localizado no alinhamento divisa dos lotes 11 e 9, deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 20,00m, encontra-se o marco "4", localizado no alinhamento predial do caminho "2", deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 2,00m, pelo alinhamento predial, encontra-se o marco "1" onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 40,00 m²."

"Memorial descritivo de uma faixa de terreno localizada no lote 13, quadra 12, Caminho 1, do Bairro Jardim Aeroporto:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.388 - fls. 2 /

A referida faixa tem o seu início no marco "1", localizado na divisa dos lotes 12 e 13 com o alinhamento predial do Caminho "1", deste seguindo em frente, numa distância de 20,99m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "2", deste defletindo à esquerda e seguindo numa distância de 2,00m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "3" localizado no alinhamento divisa dos lotes 8 e 13, deste defletindo à esquerda e seguindo numa distância de 20,95m, encontra-se o marco "4", localizado no alinhamento predial e divisa do lote 13, deste defletindo à esquerda e seguindo numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "1", onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 41,94 m²."

"Memorial descritivo de uma faixa de terreno localizada no lote 11, quadra 12, Caminho 11, do Bairro Jardim Aeroporto:

A referida faixa tem o seu início no marco "1"; localizado no alinhamento divisa dos lotes 11 e 10, deste seguindo em frente numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "2", deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 18,50m, encontra-se o marco "3", localizado no alinhamento divisa dos lotes 11 e 13, deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 2,00m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "4", localizado no alinhamento divisa dos lotes 11 e 8, deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 18,50m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "1", onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 37,00 m²."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade a implantação de rede coletora de esgoto para atender aos lotes do Caminho "1" do Bairro Jardim Aeroporto.

ART. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Administração e ao Departamento Municipal de Água e Esgoto as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.388 - fls. 3 /

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor do DMAE

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1434, de 22/03/96.
smg/rms.

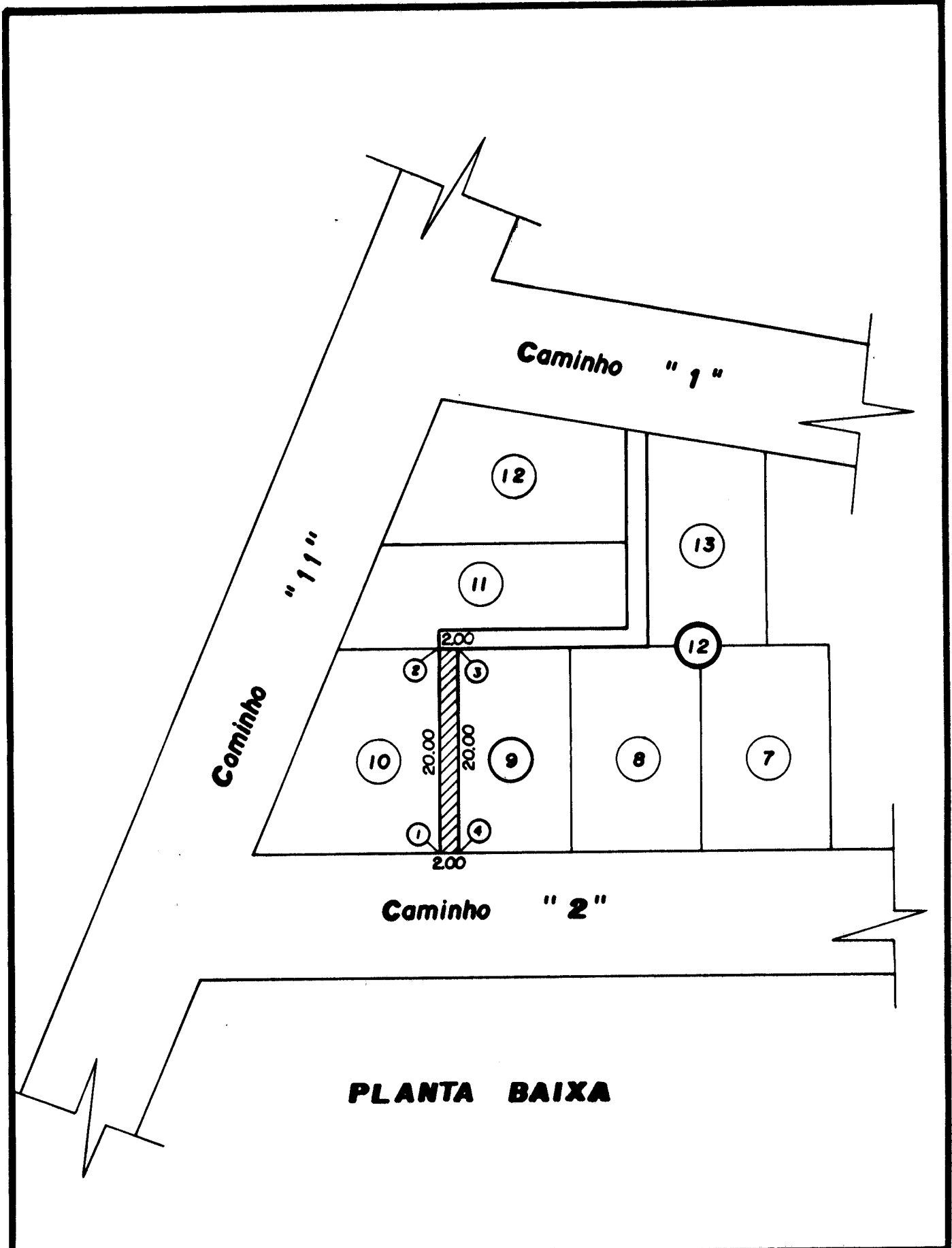
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma faixa de terreno, localizado no lote "9", quadra "12", do Caminho "2", do Bairro Jardim Aeroporto, de propriedade de Comercial Wal-My Ltda, a ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para a instalação de uma rede de esgoto.

A referida faixa tem o seu início no marco "1", localizado na divisa dos lotes "10" e "9" com o alinhamento predial do caminho "2", deste seguindo em frente numa distância de 20,00m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "2", localizado no alinhamento divisa dos lotes "10" e "11", deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 2,00m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "3", localizado no alinhamento divisa dos lotes "11" e "9", deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 20,00m, encontra-se o marco "4", localizado no alinhamento predial do caminho "2", deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 2,00m, pelo alinhamento predial, encontra-se o marco "1" onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 40,00m² tudo conforme planta em anexo na escala 1:500 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 07 de dezembro de 1995


Eng^o José Vicente Felício da Silva
CREA: 53.848/D



PLANTA BAIXA

	<p>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Poços de Caldas M.G.</p>	<p>PRANCHA 03 / 03</p>
<p>OBRA / ASSUNTO PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO LOTE 9 QUADRA 12 JARDIM AEROPORTO</p>		<p>DESENHO GAMA</p> <p>ESCALA 1:500</p>
<p>PROPRIETARIO COMERCIAL WALMY LTDA</p>		<p>PROJETO JOSE VICENTE F. DA SILVA CREA 53.848 / D</p> <p>Nº 061 / 95</p> <p>DATA DEZ / 95</p>

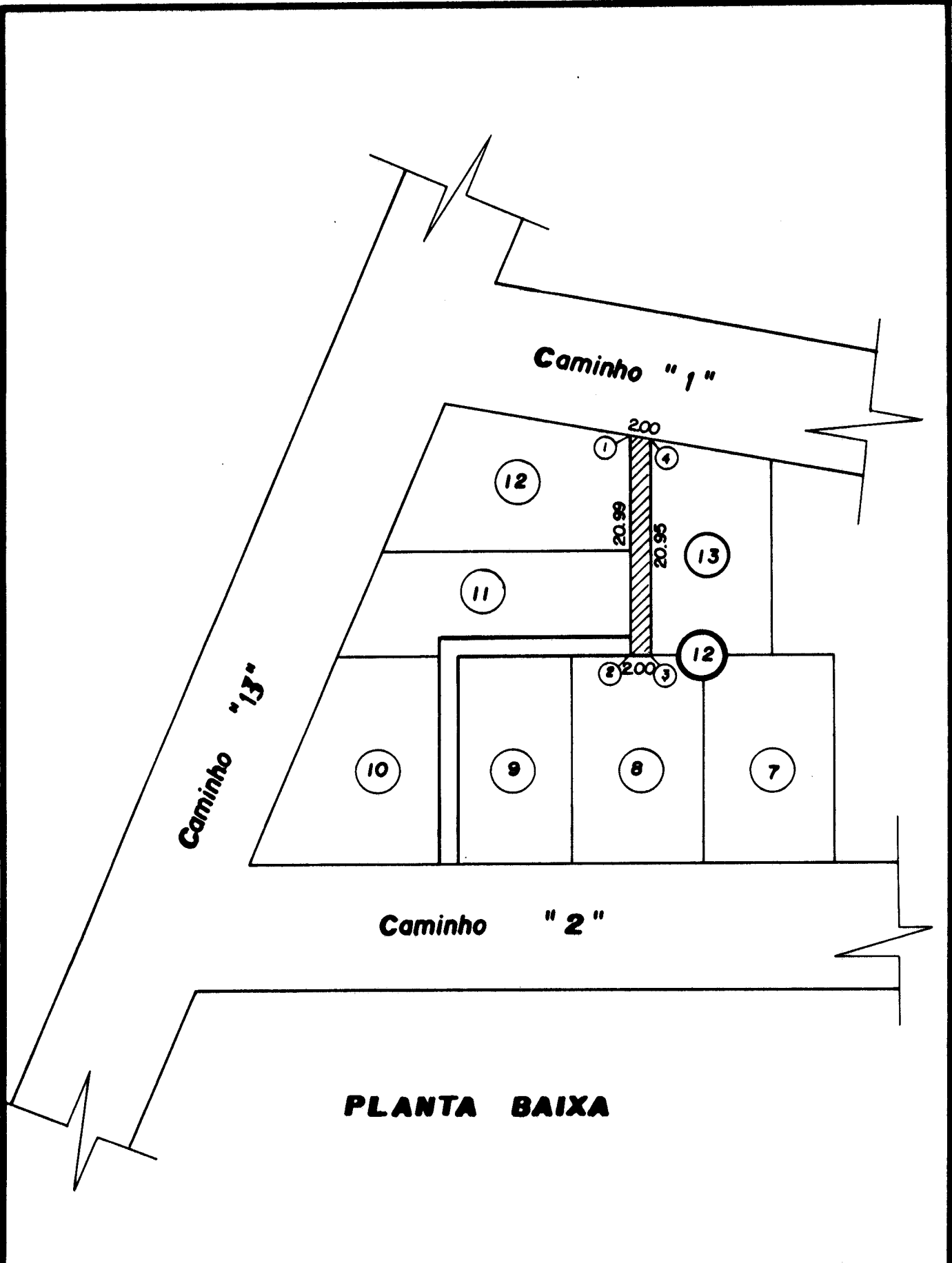
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma faixa de terreno, localizado no lote "13", quadra "12", Caminho "1", do Bairro Jardim Aeroporto, de propriedade de Comercial Wal-My Ltda, a ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para a instalação de uma rede de esgoto.


A referida faixa tem o seu início no marco "1", localizado na divisa dos lotes "12" e "13" com o alinhamento predial do caminho "1", deste seguindo em frente, numa distância de 20,99m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "2", deste defletindo à esquerda e seguindo numa distância de 2.00m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "3" localizado no alinhamento divisa dos lotes "8" e "13", deste defletindo à esquerda e seguindo numa distância de 20.95m, encontra-se o marco "4", localizado no alinhamento predial e divisa do lote "13", deste defletindo a esquerda e seguindo numa distância de 2.00m, encontra-se o marco "1" onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 41.94m² tudo conforme planta em anexo na escala 1:500 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 07 de dezembro de 1995

José Vicente F. Silva
Engº José Vicente Felício da Silva
CREA: 53.848/D



PLANTA BAIXA

	<p>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Poços de Caldas M.G.</p>	<p>PRANCA 01 / 03</p>
<p>OBRA / ASSUNTO PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO</p>		<p>DESENHO GAMA</p>
<p>LOTE 13 QUADRA 12</p>		<p>ESCALA 1 : 500</p>
<p>JARDIM AEROPORTO</p>		<p>PROJETO JOSE VICENTE F. DA SILVA</p>
<p>PROPRIETARIO COMERCIAL WALMY LTDA</p>		<p>CREA 53.848 / D Nº 061 / 95 DATA DEZ / 95</p>

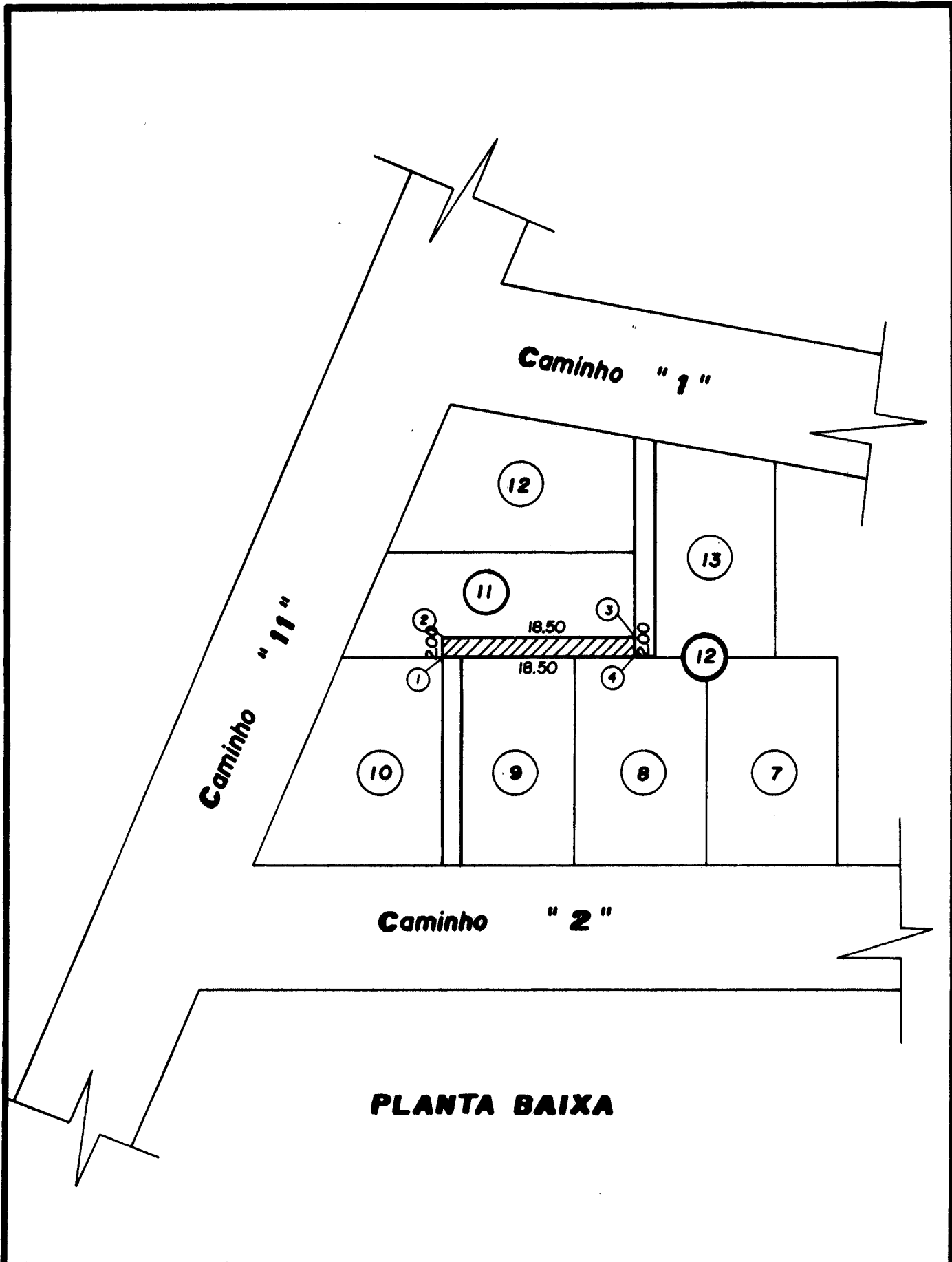
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma faixa de terreno, localizado no lote "11", quadra "12", do Caminho "11", do Bairro Jardim Aeroporto, de propriedade de Comercial Wal-My Ltda, ser desapropriada pelo DMAE (Departamento Municipal de Água e Esgoto) para a instalação de uma rede de esgoto.

A referida faixa tem o seu início no marco "1", localizado no alinhamento divisa dos lotes "11" e "10", deste seguindo em frente numa distância de 2,00m, encontra-se o marco "2", deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 18,50m, encontra-se o marco "3", localizado no alinhamento divisa dos lotes "11" e "13", deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 2,00m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "4", localizado no alinhamento divisa dos lotes "11" e "8", deste defletindo à direita e seguindo numa distância de 18,50m, pelo alinhamento divisa, encontra-se o marco "1", onde teve início e fim esta descrição, totalizando uma área de 37,00m² tudo conforme planta em anexo na escala 1:500 que passará a fazer parte integrante deste memorial.

Poços de Caldas, 07 de dezembro de 1995

José Vicente A. Silva
Engº José Vicente Felício da Silva
CREA: 53.848/D



	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Poços de Caldas M.G.	FRANCHA 02 / 03
OBRA / ASSUNTO PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO LOTE II QUADRA 12 JARDIM AEROPORTO PROPRIETÁRIO - COMERCIAL WALMY LTDA		DESENHO GAMA
		ESCALA 1 : 500
		PROJETO JOSÉ VICENTE F. DA SILVA CREA 53.848 / D
		Nº DATA 061 / 95 DEZ / 95